



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**RESULTADO DO EDITAL PRAE 10/2020: SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA À ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADAS/OS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL.**

**EDITAL Nº 10/2020/PRAE**

**ARAGUAIA/UFMT**

A Supervisão de Assistência Estudantil - SAE campus ARAGUAIA da Universidade Federal de Mato Grosso torna público o Resultado da 3ª chamada Edital 10/2020 - para SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADAS/OS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL, COMO FOMENTO À INCLUSÃO DIGITAL E APOIO À PERMANÊNCIA NA UFMT, com vínculo ao Programa de Assistência Estudantil para o campus do Araguaia, conforme situação abaixo relacionada.

**RESULTADO - 3ª CHAMADA**

Nº.	NOME	RGA	RESULTADO
1	TEREZINHA PARAVA RAMOS	201411725035	DEFERIDO
2	JUVESCINA CAMPOS DA SILVA	201411725038	DEFERIDO
3	BRUNA RIBEIRO CARVALHO	201711731004	DEFERIDO
4	ANTONIO JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	201511731004	INDEFERIDO

**COMUNICADOS**

1. A presente lista traz a situação de Resultado da 3ª chamada de cada estudante nos processos de solicitação de empréstimo de equipamentos de tecnologia informática a estudantes regularmente matriculadas/os nos cursos de graduação presencial;
2. Estudante na Situação de DEFERIDO, deverá assinar o Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamentos de Tecnologia-Informática (Anexo I) que será encaminhado via SEI, no e-mail do estudante dentro do prazo estabelecido;
3. As/Os estudantes que verem suas solicitações deferidas deverão assinar via SEI o Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamentos de Tecnologia-Informática (Anexo I do Edital 10/2020/PRAE), de acordo com a convocação da PRAE, sem o qual o empréstimo não poderá ser efetivado;
4. Deste Resultado da 3ª chamada, o prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis a contar da data da divulgação do Resultado, por meio do SEI-UFMT, no tipo de processo: SAE (CAMPUS) - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO. Ao abrir o recurso é necessário informar o Edital que teve seu processo indeferido.

**Legenda referente à planilha do Resultado da 3ª chamada:**

1. "DEFERIDO": estudante que cumpriu o disposto neste edital confirmada pela SAE;
2. "INDEFERIDO": estudante que não cumpriu o disposto neste edital.



Documento assinado eletronicamente por **REYGIANE DA SILVA SOUSA**, Técnico Administrativo em Educação da UFMT, em 08/04/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3407825** e o código CRC **DC0FBF52**.